

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 29/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (Dispensa de Licitação - Processo nº 341.426).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede no SIG/SUL, Quadra 3, bloco “B”, lote 40, CEP:70.610-430, CNPJ nº 33.584.665/0005-72, telefone/Fax (61) 3245 2288, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Paulo Monteverde**, OAB/RJ 21.207 e CPF nº 359.692.887-72, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no processo nº 341.426 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) acrescentar 14 (quatorze) postos de trabalho de Secretariado III, na forma do Anexo ao presente aditivo; e
- b) suprimir 2 (dois) postos de trabalho de Secretariado II, na forma do Anexo ao presente aditivo.

**Parágrafo único** – As alterações resultam no acréscimo de 24,20% em relação ao valor inicial do contrato.



## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 339.794,72** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e o valor global estimado de **R\$ 2.038.768,35** (dois milhões e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas oriundas deste aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, Natureza da Despesa: 339037, Nota de Empenho 2010NE000645, emitida em 9 de setembro de 2010.


## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colida com a presente disposição.

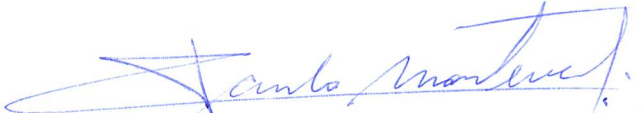
Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, *15* de *outubro* de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pelo **CONTRATADO**

  
Paulo Monteverde  
Sócio

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (Dispensa de Licitação - Processo n º 341.426).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

| POSTO DE TRABALHO | Mão-de-obra |     |          |        |          | Insumos da mão-de-obra |       | RTC           | BDI      | VUM      | VUS       | VTM               | VTS                 |
|-------------------|-------------|-----|----------|--------|----------|------------------------|-------|---------------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------------|
|                   | QHS         | QPT | SLR      | GRT    | EST      | VRF                    | VTR   |               |          |          |           |                   |                     |
|                   |             |     |          |        |          |                        |       |               |          |          |           |                   |                     |
| SECRETARIADO I    | 44          | 2   | 2.000,00 | -      | 1.458,60 | 205,50                 | 64,95 | 36,92         | 843,58   | 4.609,54 | 27.657,27 | 9.219,09          | 55.314,53           |
| SECRETARIADO II   | 44          | 34  | 2.000,00 | 250,00 | 1.640,93 | 205,50                 | 64,95 | 41,20         | 941,38   | 5.143,95 | 30.863,69 | 174.894,26        | 1.049.365,57        |
| SECRETARIADO III  | 44          | 26  | 2.000,00 | 400,00 | 1.750,32 | 205,50                 | 64,95 | 43,77         | 1.000,06 | 5.464,59 | 32.787,55 | 142.079,38        | 852.476,29          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>62</b>   |     |          |        |          |                        |       | <b>TOTAIS</b> |          |          |           | <b>326.192,73</b> | <b>1.957.156,39</b> |

LEGENDA

| QHS | Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho | CUSTO TOTAL  |              |
|-----|--|--|--------------|
| QPT | Quantidade de Postos de Trabalho                   | VALOR PARA 180 DIAS  | 1.957.156,39 |
| SLR | Salário  | PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS EXTRAS (não pode ser alterado)        | 45.339,98    |
| GRT | Gratificação                                       | PREVISÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS E DIÁRIAS (não pode ser alterado) | 36.271,98    |
| EST | Encargos Sociais e Trabalhistas                    | VALOR GLOBAL   | 2.038.768,35 |
| VRF | Vale Refeição                                      |  |              |
| VTR | Vale Transporte                                    |  |              |
| RTC | Reserva Técnica                                    |  |              |
| BDI | Bonificações e Despesas Indiretas                  |  |              |
| VUM | Valor Unitário Mensal                              |  |              |
| VUS | Valor Unitário Semestral                           |  |              |
| VTM | Valor Total Mensal                                 |  |              |
| VTS | Valor Total Semestral                              |  |              |